



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

EDITAL

Nos termos e para os efeitos do artigo 321.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, informam-se todos os subcontratados que tenham celebrado contratos de subempreitada no âmbito da empreitada designada **“ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO AVPARK – BARCO”** que podem apresentar, por escrito, junto do Município de Guimarães, reclamações relativas a pagamentos em atraso que lhes sejam devidos pelo adjudicatário da obra, decorrentes das prestações por eles executadas.

Forma de Apresentação da Reclamação

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

Identificação completa do subcontratado;

Identificação do contrato de subempreitada celebrado;

Descrição das prestações executadas;

Montantes em dívida e documentos comprovativos (faturas, autos, comunicações, etc.);

Declaração de que tais quantias se encontram vencidas e não pagas pelo adjudicatário.

Local e Prazo para Entrega

As reclamações devem ser entregues presencialmente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Guimarães, ou por correio registado dirigido a:

Município de Guimarães

Largo Cónego José Maria Gomes

4804-534 Guimarães

O prazo para apresentação das reclamações decorre até ao dia **2 de fevereiro de 2026**.

Câmara Municipal de Guimarães, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Ricardo Araújo)